

PORTARIA Nº 454/2023

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR DOENÇA DE FAMILIAR A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença para acompanhar doença de familiar a Servidora Municipal Concurusada, Sr^a. **DANIELA GUARESCHI**, com cargo de *Auxiliar de Ensino*, **no período de 20 dias, a contar de 01/12/2023**. Conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **01/12/2023**.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de dezembro de 2023.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 05.12.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento